

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

TIAGO MANSO BARROS, THALINE LOPES PEREIRA, IARA TEIXEIRA DA COSTA, LUCIMEIRE ARAÚJO FERNANDES



Problema Resumido

Contratação de serviços de fornecimento de software, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), para atender as necessidades do município de Ubajara.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública do Município de Ubajara, atenta às orientações dos órgãos de controle e visando aprimorar a gestão dos recursos públicos, reconhece a necessidade de implementar soluções modernas e eficazes para o gerenciamento da frota oficial. Essa necessidade encontra respaldo em recomendação formal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), que destaca a importância da adoção de ferramentas tecnológicas voltadas ao controle de abastecimento e uso dos veículos públicos, como forma de assegurar maior transparência, rastreabilidade e economicidade nas ações administrativas. Atualmente, o município conta com um total de 74 veículos próprios e 60 veículos locados, distribuídos entre as diversas secretarias, número este que poderá ser ampliado ao longo da atual gestão, em virtude da expansão das atividades públicas e da renovação da frota. Diante desse cenário, torna-se evidente a urgência na adoção de uma solução integrada de gestão, capaz de acompanhar o crescimento da estrutura logística municipal e garantir o controle eficiente dos recursos empregados. A contratação proposta tem como objetivo a implantação de uma plataforma tecnológica de suporte operacional, baseada na utilização de cartões magnéticos ou tecnologia equivalente, para o gerenciamento centralizado das operações de abastecimento. Essa solução permitirá à Administração eliminar entraves burocráticos, reduzir falhas operacionais e ampliar a capacidade de monitoramento em tempo real das ações relacionadas à frota municipal. Com isso, pretende-se alcançar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, otimização dos processos administrativos e cumprimento de metas institucionais voltadas à economicidade, à boa governança e ao fortalecimento da prestação dos serviços públicos. Além disso, a medida

contribui diretamente para o atendimento ao interesse público e à promoção de uma gestão moderna, alinhada aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à eficiência (art. 5º), à eficácia (art. 6º), à clareza das necessidades da contratação (art. 6º), à transparência e competitividade (art. 11), bem como ao adequado planejamento das contratações públicas (art. 18, §2º). Portanto, trata-se de uma iniciativa estratégica e imprescindível, que visa consolidar avanços na administração municipal, promovendo maior controle, racionalização de despesas e melhoria contínua na prestação dos serviços essenciais à população de Ubajara.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal de Ubajara, por intermédio da Secretaria de Educação, identificou a necessidade de contratar solução tecnológica integrada para o gerenciamento operacional da frota municipal. Trata-se da aquisição de serviço completo que envolva o fornecimento, instalação e manutenção de plataforma informatizada, com interface via cartões magnéticos, chips ou tecnologias equivalentes, que permita o controle e a intermediação de pagamentos relativos ao abastecimento de combustíveis em rede de fornecedores previamente credenciados.

A contratação visa fortalecer a gestão pública por meio da modernização dos processos de controle da frota, assegurando maior eficiência, transparência e economicidade no uso dos recursos públicos. A solução proposta possibilitará o acompanhamento em tempo real das operações, a geração de relatórios gerenciais, o rastreamento de transações e a eliminação de controles manuais, contribuindo significativamente para a redução de falhas operacionais e para o aprimoramento da tomada de decisões estratégicas.

Requisitos técnicos mínimos da solução

A plataforma deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Disponibilidade de sistema em ambiente web e/ou aplicativo móvel, com acesso para múltiplos usuários autorizados;
- Registro e controle automatizado, em tempo real, das transações de abastecimento;
- Painéis gerenciais e relatórios detalhados por veículo, motorista, data, local e tipo de serviço/produto;
- Uso de cartões magnéticos, chips ou tecnologias seguras para identificação e validação das operações;
- Integração com banco de dados da Administração ou com o sistema de gestão pública vigente;
- Parametrização por centro de custo, limite por veículo, quilometragem, tipo de combustível e outros critérios definidos pelo gestor;
- Suporte técnico contínuo, com atendimento remoto e presencial, conforme a necessidade;
- Ambiente seguro, com backup automático, criptografia e política de proteção de dados em conformidade com a LGPD;
- Interface amigável e treinamento para os usuários, contemplando capacitação inicial e suporte a dúvidas recorrentes.



Sustentabilidade e inovação

Espera-se que a solução incorpore princípios de sustentabilidade, com redução do uso de papel, otimização do consumo de combustíveis a partir de dados analíticos e eficiência energética nos ambientes de hospedagem digital.

Aspectos jurídicos e justificativa técnica

A contratação será pautada nos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 5º (interesse público, eficiência e economicidade), no art. 11 (planejamento), no art. 18 (Estudo Técnico Preliminar) e no art. 6º, inciso XXII (definição do objeto). Não será utilizado o Catálogo Eletrônico de Padronização Nacional, por inexistir item padronizado que atenda às especificidades da solução requerida. Do mesmo modo, evitar-se-á a indicação de marca ou modelo, nos termos do art. 7º, § 5º, privilegiando-se a descrição funcional e técnica do objeto.

Em síntese, a contratação da plataforma integrada de gerenciamento de frota representa medida estratégica de modernização da gestão administrativa, com ganhos expressivos em controle, transparência e eficiência operacional. Os requisitos estabelecidos nortearão a pesquisa de mercado e a elaboração do Termo de Referência, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa para o Município de Ubajara, em consonância com os parâmetros da Nova Lei de Licitações e Contratos.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

A etapa de levantamento de mercado é essencial ao planejamento da contratação, nos termos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser conduzida de forma criteriosa e fundamentada para assegurar a adequada estimativa de preços e a viabilidade técnica e econômica da solução a ser adotada. Essa etapa também se alinha à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que disciplina o Plano de Contratações Anual e reforça a pesquisa de preços como instrumento de racionalização das despesas públicas.

A pesquisa de mercado tem por finalidade prevenir práticas antieconômicas, orientar a modelagem da contratação e mitigar riscos de sobrepreço ou superfaturamento, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Trata-se, portanto, de instrumento estratégico que subsidia, de modo neutro, transparente e sistemático, as decisões técnicas, operacionais e financeiras.

No caso em análise, o objeto envolve a contratação de serviços de fornecimento, instalação, suporte e manutenção de plataforma integrada para o gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos do Município, com interface para uso de cartões magnéticos ou tecnologia equivalente, conforme especificações técnicas do Estudo Técnico Preliminar (ETP). É uma solução que demanda, além da entrega do software, a prestação contínua de serviços correlatos, como treinamento, suporte técnico e atualização tecnológica.

A pesquisa foi realizada com base em múltiplas fontes confiáveis, incluindo consultas a contratações similares no Painel de Preços do Governo Federal, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em banco de preços. Identificaram-se oscilações nos valores em função do grau de tecnologia embarcada, da abrangência de funcionalidades e dos níveis de suporte técnico contratados.



Adicionalmente, foram examinados percentuais médios de taxa administrativa praticados em contratações semelhantes constantes do PNCP. Verificou-se que a média das taxas aplicadas a pacotes de serviços comparáveis gira em torno de 4,49%, percentual tecnicamente aceitável e compatível com a realidade de mercado, extraído de amostras reais e recentes de processos licitatórios homologados por outros entes públicos.

Consideraram-se, ainda, três alternativas viáveis: (i) contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada para fornecimento da solução completa; (ii) desenvolvimento interno do sistema pela equipe de tecnologia da própria Administração; e (iii) adesão a Ata de Registro de Preços vigente em outro órgão. Após análise técnica, econômica e operacional, concluiu-se que a primeira opção é a mais vantajosa ao interesse público, por possibilitar entrega ágil, suporte especializado e atualizações tecnológicas contínuas.

Diante disso, recomenda-se a condução do procedimento licitatório na modalidade SRP, com ampla divulgação e concorrência, conforme os arts. 28, 29 e 32 da Lei nº 14.133/2021, assegurando os princípios da competitividade, isonomia, transparência e seleção da proposta mais vantajosa. A modelagem contratual deverá ser estruturada com base na solução identificada como tecnicamente adequada e economicamente justificável, garantindo o alcance dos resultados pretendidos, em consonância com as diretrizes do art. 18 da IN nº 65/2021 e do art. 11 da Nova Lei de Licitações.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução proposta visa atender à necessidade de gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ubajara, mediante a contratação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de uma plataforma integrada de suporte operacional. Essa plataforma utilizará cartões magnéticos e/ou tecnologia similar para a intermediação de pagamentos de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) em rede credenciada, centralizando as operações e ampliando a eficiência e o controle sobre os recursos públicos. Ao reduzir burocracias e mitigar o risco de erros manuais, o sistema contribuirá de forma significativa para a otimização das rotinas administrativas e financeiras.

Com base nos requisitos da contratação, o projeto contempla a implantação de um sistema capaz de controlar todos os aspectos logísticos e operacionais da frota. Além do software, inclui-se instalação, suporte técnico, atualizações contínuas e treinamento dos servidores, assegurando pleno funcionamento e adequado aproveitamento da tecnologia. Isso permitirá acompanhamento detalhado e em tempo real do consumo de combustíveis, com reflexos positivos na gestão e no planejamento municipal.

A escolha dessa solução é respaldada pelo levantamento de mercado, que evidenciou a viabilidade técnica e econômica do uso de tecnologias informatizadas de controle e gestão de frotas. A proposta foi estruturada para alcançar o melhor custo-benefício, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021. Assim, configura-se como a alternativa mais adequada para solucionar as necessidades identificadas pela Administração, assegurando resultados concretos e mensuráveis.

1= QUANTITATIVOS E VALORES
2=

Lote 1 - Abastecimento

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar. — Secretaria de Administração e Finanças.	Serviço	1,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
2	Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar. — Secretaria de Educação.	Serviço	1,00	R\$ 148.800,00	R\$ 148.800,00
3	Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar. — FUNDEB.	Serviço	1,00	R\$ 2.424.000,00	R\$ 2.424.000,00
4	Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar. — Secretaria de Saúde.	Serviço	1,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
5	Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar. — MAC.	Serviço	1,00	R\$ 1.008.000,00	R\$ 1.008.000,00
6	Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar. — Atenção Básica.	Serviço	1,00	R\$ 1.728.000,00	R\$ 1.728.000,00
7	Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou	Serviço	1,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00



	licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar. — Vigilância Epidemiológica.				
8	Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar. — Secretaria de Assistência Social.	Serviço	1,00	R\$ 180.000,0 0	R\$ 180.000,0 0
9	Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar. — Bolsa Família.	Serviço	1,00	R\$ 148.800,0 0	R\$ 148.800,0 0
10	Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar. — PAIF/CRAS.	Serviço	1,00	R\$ 81.600,00	R\$ 81.600,00
11	Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar. — Conselho Tutelar.	Serviço	1,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
12	Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar. — Criança Feliz.	Serviço	1,00	R\$ 156.000,0 0	R\$ 156.000,0 0
13	Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar. — Gabinete do Prefeito.	Serviço	1,00	R\$ 216.000,0 0	R\$ 216.000,0 0
14	Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para aquisição de	Serviço	1,00	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00



	combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar. — Secretaria de Articulação Política.				
15	Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar. — Secretaria de Transportes.	Serviço	1,00	R\$ 31.200,00	R\$ 31.200,00
16	Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar. — Secretaria de Agricultura.	Serviço	1,00	R\$ 672.000,0 0	R\$ 672.000,0 0
17	Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar. — Secretaria de Infraestrutura.	Serviço	1,00	R\$ 1.272.000, 00	R\$ 1.272.000, 00
18	Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar. — Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte.	Serviço	1,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
19	Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar. — Secretaria de Meio Ambiente.	Serviço	1,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
20	Serviço de intermediação financeira e fornecimento de sistema informatizado integrado de autogestão de frota, próprio ou licenciado, compatível com hardware estação terminal de acesso com sistema plug and play em OBD, para aquisição de combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, com uso de cartões magnéticos ou tecnologia similar. — Secretaria de Turismo.	Serviço	1,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL LOTE 1			R\$ 8.606.400,000		

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o percentual médio estimado de **4,49%**, conforme dados demonstrados acima, totalizando o valor **PARA ABASTECIMENTO** de R\$ 8.606.400,00 (oito milhões, seiscentos e seis mil e quatrocentos reais).

JUSTIFICATIVA:

Os valores unitários para composição de preços referente aos itens – abastecimento, foram extraídos do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, nos links:

<https://pncp.gov.br/app/editais/23555097000102/2025/5;>

<https://pncp.gov.br/app/editais/12459632000105/2025/9;>

<https://pncp.gov.br/app/editais/11822533000175/2025/4.>

DESCRIÇÃO	LITROS	VALOR UNT	TOTAL
DIESEL	760.500	R\$ 6,79	R\$ 5.163.795,00
GASOLINA	521606,8	R\$ 6,60	R\$ 3.442.604,88
TOTAL ANO			R\$ 8.606.400,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS

PLACA	MODELO	RENAVAM	CHASSI	SECRETARIA	
POG7361	MOBI LIKE	1140544419	9BD341A5XJY523212	ASSISTENCIA	Gestão Descentralizada do Programa Cadastro Único - Bolsa Família
PMU1017	TOPIK SPRINT	1037299105	8AC906657EE098052	ASSISTENCIA	Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social
HYD7420	MOTO HONDA CG 125CC	797171576	9C2JC30103R106840	ASSISTENCIA	Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social
SAO8G67	CRONOS DRIVE	1339884809	8AP359AFDNU210139	ASSISTENCIA	Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social
OSR3597	FIAT UNO	599536721	9BD15844AD6877521	ASSISTENCIA	Funcionamento do Conselho Tutelar
HXO7581	MOTO HONDA CG150CC	879875755	9C2KC08306R800164	ASSISTENCIA	Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social
POG7451	MOBI LIKE	1140543900	9BD341A5XJY523109	ASSISTENCIA	Gestão Descentralizada do Programa Cadastro Único - Bolsa Família
THX3J58	SPIN	1406048353	9BGJC7520SB172177	ASSISTENCIA	Gestão Descentralizada do Programa Cadastro Único - Bolsa Família
SAW6G97	CRONOS DRIVE	1333625569	8AP359ACDNU212788	ASSISTENCIA	PAIF/CRAS - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família



SBJ2B55	KWID ZEEN	1300309340	93YRBB005PJ246284	ASSISTENCIA	PAIF/CRAS Manutenção dos Serviços de Proteção Integral a Família
SAO7A36	MOTO HONDA BROS 160	1328842310	9C2KD0810PR026704	DEMUTRAN	ARTICULAÇÃO POLITICA
SAO6F26	MOTO HONDA BROS 160	1328835569	9C2KD0810PR215499	DEMUTRAN	ARTICULAÇÃO POLITICA
PND3807	ETIOS HB XS 15 - OBRAS	1060960130	9BRK29BTXG0067299	TRANSPORTE	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos
NVF4212	STRADA/AMBULANCIA - HOSPITAL	203901606	9BD27803MA7245178	SAÚDE	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar
POV-4026	AMBULANCIA FIAT/FIORINO	1160496363	9BD2651JHJ9109481	SAÚDE	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar
RIB-3J67	AMBULANCIA FIAT/FIORINO	1264402896	9BD2651JHM9168960	SAÚDE	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar
POW-0659	AMBULANCIA FIAT/FIORINO	1173632058	9BD2651JHK9119604	SAÚDE/TRANSP ORTE	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar
POM-2258	AMBULANCIA M. BENZ 415	1132296312	8AC906633JE138718	SAÚDE	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar
SBM3C28	AMBULANCIA UTI/FORD	1349532441	WF0BTTVD2PU004905	SAÚDE	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar
SBM-1G66	AMBULANCIA FIAT/FIORINO	1301516047	9BD2651JHM9168944	SAÚDE	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar
SBM-1B76	AMBULANCIA FIAT/FIORINO	1301522578	9BD2651MHM9188201	SAÚDE	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar
SBM-2D48	AMBULANCIA/FORD	1349531437	WF0BTTVD6PU004888	SAÚDE	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar
SBM-2H18	AMBULANCIA/FORD	1349531984	WF0BTTVD4PU003061	SAÚDE	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar
PNN1804	CHEV/SPIN 1.8 - ENDEMIAS	1120335407	9BG JC7520 JB106455	SAÚDE	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico
OID3446	MOTO HONDA BROS 150 - ENDEMIAS	473176351	9C2KD0550CR556123	SAÚDE	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico
OID3436	MOTO HONDA BROS 150 - ENDEMIAS	473176807	9C2KD0550CR557456	SAÚDE	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico
SAO4J58	Ônibus- VW/NEOBUS 15.190 ESC	1339116470	9532E82W7PR026364	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
SAO-6H77	Ônibus	1336624814	9532E82WXPR026911	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
POA-7C51	Micro-ônibus	1239877193	93ZK01BDZM8938652	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
PNQ-3017	Micro-ônibus	1061344794	93PB58M1MFC053303	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
NQZ-7879	Micro-ônibus	166429910	93PB36D2MAC030818	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
NQQ-1767	Ônibus	155845314	9BWR882W39R933146	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB -



					MUNICIPIO DE UBAJARA
					SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
PMO-1860	Ônibus	1021431521	9BM384069EB958381	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
NRB-0261	Ônibus	192098500	9532882W2AR010975	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
OCE-6208	Ônibus	373913079	9532882W3CR208810	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
PMO-3810	Ônibus	1021427150	9BM384069EB958394	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
NQQ-1907	Ônibus	155844580	9BW R882W8 9R933546	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
POI-6567	Ônibus	1126178770	9BM384069HB065463	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
NQQ-2137	Ônibus	155844024	9BWR882W29R933543	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
OCE-6018	Ônibus	373914369	953 2882W1 CR209339	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
NRB-2531	Ônibus	192096486	9BWR882W19R943688	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
SBJ-6G98	Micro-ônibus	1349492059	9532M52PXP040396	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
SBC-0G68	Micro-ônibus	1347872806	9532M52PXP040625	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
NQQ-2007	Ônibus	155844237	9BWR882W19R933582	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
SAO-4I37	Ônibus	1339884809	9532E82WXP029789	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
SAO-3J28	Ônibus	1346602902	9532E82W2PR25865	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
SBL-9B28	Ônibus	1346407263	9532E82W9PR029668	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
SAO-4C58	Ônibus	1346603828	9532E82W8PR026373	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
NRB-9151	Ônibus	192086715	9532882W9AR004977	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA
OCG-4607	Ônibus	352816791	9532882W3CR200853	EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - MUNICIPIO DE UBAJARA

					MUNICIPIO DE UBAJARA
PMU-0006	TRATOR	MAQUINA	MAQUINA	MEIO AMBIENTE	Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esport
PMU-0011	ROÇADEIRA	MAQUINA	MAQUINA	MEIO AMBIENTE	Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esport
OSI-1837	CAÇAMBA VW/26.280	MAQUINA	MAQUINA	OBRAS	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos
NUY4109	CAÇAMBA VOLVO VM260	280928440	93KK0E0C0BE125581	OBRAS	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos
PMU-0004	MOTONIVELADORA CAT 120K PAC Z ANO 2013	MAQUINA	MAQUINA	OBRAS	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos
PMU-0003	RETROESCAVADEIRA JBC 3C ANO 2012	MAQUINA	MAQUINA	OBRAS	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos
PMU-0005	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130	MAQUINA	MAQUINA	OBRAS	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos
PMU-0010	MOTONIVELADORA CASE 845 ANO 2010	MAQUINA	MAQUINA	OBRAS	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos
OIF 2355	SAVEIRO	473177781	9BWKB05U0DP036773	OBRAS	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos
PMT-4260	MONTANA	1013589740	9BGCA80X0FB112162	OBRAS	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos
PNN 7108	FIAT MOBI	1100920738	9BD341A6NHB428768	OBRAS	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos
PNP 2115	CITROEN BERLINGO	1156815735	8BCGNFN8KG500243	OBRAS	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos
PMH 6843	GM MONTANA	1086216757	9BGCA8030GB164585	OBRAS	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos
HXU 3941	HONDA/CG 125 TITAN	798788984	9C2JC30103R045246	OBRAS	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos
PNA9562	MOTO HONDA/NXR160	1148273090	9C2KD0810JR023515	TRANSPORTE	Manutenção das atividades do DEMUTRAN
PNA9932	MOTO HONDA/NXR160	1148272701	9C2KD0810JR023621	TRANSPORTE	Manutenção das atividades do DEMUTRAN
PMU-0002	TRATOR MASSEY FERGUSON 4283	MAQUINA	MAQUINA	DESENV. AGARIO	Gestão Administrativa da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio
PMU-0001	TRATOR MASSEY FERGUSON XTRA 4292	MAQUINA	MAQUINA	DESENV. AGARIO	Gestão Administrativa da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio
PMU-0007	TRATOR MASSEY FERGUNSON HD4292	MAQUINA	MAQUINA	DESENV. AGARIO	Gestão Administrativa da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio



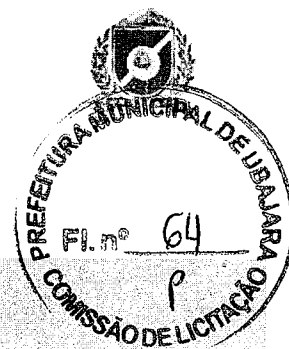
PMU-0008	TRATOR MASSEY FERGUNSON LAMINADO 5710 4283523412	MAQUINA	MAQUINA	DESENV. AGARIO	Gestão Administrativa da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio
OSV5417	CAMINHÃO MERCEDES BENZ - carro pipa	600414973	9BM693388DB938712	DESENV. AGARIO	Gestão Administrativa da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio
PNP2358	CAMINHÃO WV8 160 BAÚ	1102358590	9531M52P3FR522864	DESENV. AGARIO	Gestão Administrativa da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio
THS7D39	AMBULANCIA SEM PLACA	1420815536	WF0BTTVD7PU003586	SAÚDE	MAC - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar
HXL1027	HONDA XR250	864425570	9C2MD34005R015325	ADM E FINANÇAS	

VEÍCULOS LOCADOS:

TIPO DE VEÍCULO	SECRETARIA
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	ASSISTÊNCIA
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	ASSISTÊNCIA
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	ASSISTÊNCIA
VEÍCULOS TRANSPORTE FUNERÁRIO, 02(DOIS) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	ASSISTÊNCIA
VEÍCULOS TIPO PASSEIO, 07(SETE) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	EDUCAÇÃO
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	EDUCAÇÃO
VEÍCULO UTILITÁRIO 2 (DOIS) PASSAGEIROS, FLEX	EDUCAÇÃO
VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ	EDUCAÇÃO
VEÍCULOS TIPO PASSEIO, 07(SETE) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS TIPO PASSEIO, 07(SETE) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS TIPO PASSEIO, 07(SETE) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
MICRO ÔNIBUS	SAÚDE
VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	CULTURA
VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, 04 (QUATRO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	MEIO AMBIENTE
VEÍCULOS TIPO PASSEIO, 07(SETE) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS TIPO PASSEIO, 07(SETE) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS TIPO PASSEIO, 07(SETE) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS TIPO PASSEIO, 07(SETE) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE



VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	EDUCAÇÃO
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	EDUCAÇÃO
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	EDUCAÇÃO
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	EDUCAÇÃO
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, 04 (QUATRO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	AGRICULTURA
VEÍCULOS COM MOTORISTA, TIPO UTILITÁRIO, 05 (CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	DEMUTRAN
VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, 04 (QUATRO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	OBRAS
MOTOCICLETA	OBRAS
MOTOCICLETA	OBRAS
MOTOCICLETA	OBRAS
VEÍCULO UTILITÁRIO 2 (DOIS) PASSAGEIROS, FLEX	SAÚDE
VEÍCULO UTILITÁRIO 2 (DOIS) PASSAGEIROS, FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, 04 (QUATRO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	GABINETE
VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, 04 (QUATRO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	GABINETE
VEÍCULO UTILITÁRIO 5 LUGARES FLEX	GABINETE
VEÍCULOS TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	SAÚDE
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	EDUCAÇÃO
VEÍCULOS, TIPO PASSEIO, 05(CINCO) LUGARES, COMBUSTÍVEL FLEX	EDUCAÇÃO
UTI MÓVEL GRANDE PORTE - DIESEL	SAÚDE
UTI MÓVEL GRANDE PORTE - DIESEL	SAÚDE



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A avaliação da possibilidade de parcelamento do objeto constitui etapa obrigatória e estratégica no Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme o § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Tal análise deve assegurar que a modelagem promova, sempre que tecnicamente viável, maior competitividade e ganhos de eficiência e economicidade, em consonância com os princípios do art. 5º da mesma lei.

O art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, determina que o planejamento de compras e contratações contemple a possibilidade de parcelamento do objeto como instrumento apto a ampliar o acesso de potenciais fornecedores ao certame e fomentar a competição, inclusive com vistas à valorização de micro e pequenas empresas. O § 2º do art. 40 impõe que essa análise considere a viabilidade técnica da divisão e os ganhos de escala, ponderando seus efeitos sobre a gestão contratual.

No caso concreto, a **Solução como um Todo** revela que a forma mais eficiente, racional e vantajosa de execução contratual consiste na **estruturação em lote único**, considerando que o objeto exige **padronização integral** na execução dos serviços, nos insumos aplicados, nas metodologias operacionais e nos indicadores de desempenho.

A opção por **lote único** decorre da necessidade de garantir **uniformidade técnica, compatibilidade operacional e coerência na gestão contratual**, o que assegura o cumprimento homogêneo dos níveis de serviço e a rastreabilidade dos resultados. Nesse sentido, a doutrina de **Hely Lopes Meirelles** e **J. C. Mariense Escobar** reconhece que a Administração pode, justificadamente, adotar a adjudicação global sempre que a natureza do objeto exigir **coordenação unitária ou padronização técnica**, de modo a evitar fragmentação desnecessária e riscos de descontinuidade na execução.

Atendendo ao disposto no **art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021**, observa-se que:

- (i) a **economia de escala** é plenamente aproveitada quando há gestão centralizada e homogênea;
- (ii) a **funcionalidade do objeto** depende de um padrão técnico único e interdependente entre as etapas do serviço;
- (iii) a **padronização** é elemento essencial para garantir qualidade, previsibilidade de resultados e facilidade de fiscalização, sendo assegurada por especificações uniformes de materiais, métodos e relatórios, conforme descrito no Termo de Referência.

Com base nos elementos **legais, técnicos e operacionais**, conclui-se que a **estruturação em lote único** é a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração, por promover a **padronização na execução dos serviços**, reduzir riscos de incompatibilidade, facilitar o controle e garantir o atendimento uniforme aos objetivos institucionais.

Essa modelagem encontra amparo nos **arts. 5º, 11, 18, § 2º, e 40, V, “b”, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021**, que orientam a Administração a buscar soluções que maximizem a eficiência e a governança das contratações, sempre com foco na economicidade e na unidade técnica do objeto.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação prevista atende a necessidade pública específica descrita na “Descrição da Necessidade da Contratação”, por meio de solução integrada com potencial de gerar benefícios significativos em economicidade e eficiência. Entre os resultados esperados, destaca-se a redução dos custos operacionais do gerenciamento da frota municipal, mediante a implementação de plataforma informatizada que centraliza as operações de aquisição de combustíveis. Tal diretriz harmoniza-se com os arts. 5º e 18, § 1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, orientados à eficiência e à maximização do uso dos recursos públicos.

Espera-se, ainda, incremento expressivo na eficiência dos processos administrativos, com eliminação de rotinas burocráticas desnecessárias e mitigação de erros manuais. O uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia equivalente para intermediação de pagamentos confere maior rigor ao controle de gastos, prevenindo desperdícios de recursos materiais e humanos. A pesquisa de mercado realizada indica que a solução proposta reduz retrabalho e favorece a capacitação dirigida das equipes, pela racionalização das atividades, com efeitos positivos na produtividade.

Adicionalmente, a plataforma tende a proporcionar ganhos de escala, com redução de custos unitários na aquisição dos serviços, em alinhamento ao art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que estimula a competitividade e a inovação, sem afastar o compromisso com o desenvolvimento sustentável. Para assegurar a entrega dos benefícios estimados, será adotado Instrumento de Medição de Resultados (IMR), com acompanhamento de indicadores quantitativos, tais como: percentual de economia financeira obtida, redução de horas de trabalho administrativo, tempo médio de atendimento/suporte, disponibilidade do sistema e acurácia dos relatórios.

Com base na investigação de mercado, conclui-se que o dispêndio público mostra-se justificado em razão da melhoria dos processos, do controle efetivo dos custos da frota e da transparência sobre as operações, promovendo a eficiência e o melhor uso dos recursos, conforme os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Os resultados pretendidos mantêm-se alinhados ao interesse público e oferecem base sólida para a elaboração do Termo de Referência, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, observada a coerência com o Plano de Contratações Anual e demais instrumentos de planejamento, quando aplicáveis.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato são essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando execução eficiente, alcance dos resultados pretendidos, mitigação de riscos e promoção do interesse público, em consonância com a “Descrição da Necessidade da Contratação” e com a Lei nº 14.133/2021.

Essas medidas integram o planejamento e se articulam com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Quando necessários, ajustes físico-tecnológicos e organizacionais — como instalação de infraestrutura, adequação de espaço físico, rede lógica e elétrica, perfis de acesso, procedimentos operacionais e políticas de segurança da informação/LGPD — serão descritos e justificados, evidenciando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados.

As providências serão consolidadas em cronograma detalhado, com ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, observando organização e clareza documental (ABNT NBR 14724:2011). A ausência desses ajustes, quando aplicável, será tecnicamente justificada, indicando os riscos que poderiam comprometer a execução (ex.: segurança operacional, instalação/parametrização de equipamentos e sistemas).

1. Cronograma e responsabilidades



- Elaboração de **Cronograma de Implantação** com fases, dependências e critérios de aceite
- **Matriz de Responsabilidades (RACI)** identificando unidade demandante, área de TI (quando houver),
fiscalização/gestão do contrato e fornecedor

2. Ajustes de ambiente (quando aplicáveis)

- Infraestrutura física (espaço, energia estabilizada, climatização, pontos de rede).
- Ambiente tecnológico (rede, VPN/links, perfis e permissões, backups, logs e trilhas de auditoria).
- Procedimentos operacionais (fluxos de abastecimento, registros e conferências).

3. Capacitação e transferência de conhecimento

- Plano de **capacitação segmentada por perfis** (gestor do contrato, fiscais administrativo e técnico, usuários), com conteúdo programático, carga horária, modalidade (presencial/remoto/EAD) e evidências (atas, listas, certificados).
- Treinamentos voltados ao uso das ferramentas, boas práticas de registro e conformidade.

4. Gestão de riscos e conformidade

- Integração das providências ao **Mapa de Riscos** como estratégias de prevenção/mitigação.
- Articulação com a unidade de **gestão de riscos/controle interno**, quando houver, incluindo monitoramento contínuo, tratamento de não conformidades e plano de contingência.
- Requisitos de **segurança da informação e proteção de dados (LGPD)**: perfis mínimos, segregação de funções, retenção e descarte.

5. Documentos e artefatos mínimos

- Cronograma de Implantação e Plano de Comunicação.
- Matriz RACI e Termos de ciência dos responsáveis internos.
- Plano de Capacitação e registros de treinamento.
- Baseline do IMR (Instrumento de Medição de Resultados) e critérios de aceite.
- Procedimentos de operação e fiscalização (checklists, relatórios, evidências).

6. Hipóteses de dispensa de providências

Se não houver providências específicas necessárias (objeto simples ou ambiente já plenamente ~~apto~~), ~~o não~~ **adoção** de ajustes será **devidamente fundamentada** no texto, com exemplos do porquê a execução não será impactada.

Essas ações preparatórias são indispensáveis para viabilizar a contratação, assegurar os resultados esperados, otimizar recursos públicos e promover **governança eficiente**, alinhando-se aos resultados pretendidos. Quando alguns itens forem desnecessários, a justificativa técnica evidenciará a suficiência do ambiente atual e a inexistência de riscos relevantes para prazos, qualidade ou conformidade.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para um planejamento adequado e eficiente na Administração Pública. Consideram-se contratações correlatas aquelas com objetos semelhantes ou complementares à solução proposta; por sua vez, contratações interdependentes são as que devem ocorrer previamente ou dependem da solução em exame para funcionar. Essa verificação permite reduzir custos, evitar duplicidades e assegurar a execução harmoniosa das atividades, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como às diretrizes de padronização e ganho de escala referidas no art. 40, inciso V.

No presente caso, examinadas as potenciais contratações pretéritas, em curso ou futuras relacionadas ao objeto — plataforma integrada para gerenciamento e controle informatizado da frota — **não foram identificadas** contratações, em termos de quantidade, logística ou operação, que recomendem agrupamento para economia ou padronização. Igualmente, **não há contratos vigentes** que demandem substituição, migração ou transição coordenada para a implantação desta solução.

Os prazos, quantitativos e especificações técnicas delineados mostram-se **independentes** de outras contratações e **não exigem** providências estruturais prévias adicionais (como infraestrutura tecnológica distinta da já contemplada no objeto) ou serviços de suporte logístico externos. A implementação poderá concentrar-se nas ações previstas para a própria solução (parametrização, treinamento, suporte e fiscalização), sem impacto em contratos conexos.

Conclui-se, assim, que a solução planejada **não requer ajustes** em quantitativos, requisitos técnicos ou forma de contratação por força de contratações correlatas ou interdependentes. A seção “Providências a serem adotadas” manterá foco nas medidas necessárias à implementação e à gestão do objeto, conforme já identificado e em conformidade com a legislação vigente. Caso, entretanto, surjam demandas correlatas supervenientes durante a fase externa ou a execução contratual, os instrumentos de planejamento (PCA, Termo de Referência, Cronograma e Mapa de Riscos) serão oportunamente atualizados para preservar a coerência, a economicidade e a continuidade dos serviços.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação do serviço de fornecimento de software, instalação e manutenção da plataforma integrada de suporte operacional para gerenciamento e controle da frota será analisada sob a ótica do ciclo de vida do objeto. Consideram-se, entre outros, os seguintes potenciais impactos:

a) geração de resíduos eletrônicos (terminais/OBD, cartões com chip, periféricos)



- b) consumo energético de equipamentos e ambientes de hospedagem (data centers, rede de trabalho);
c) uso de insumos e embalagens oriundos de instalação, operação e manutenção;
d) deslocamentos logísticos para suporte presencial, quando necessário, e eventuais treinamentos.

Para mitigar tais impactos e assegurar a sustentabilidade, adotam-se medidas alinhadas ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e aos princípios de eficiência e sustentabilidade previstos nos arts. 5º e 12 da Lei nº 14.133/2021:

1. Eficiência energética e infraestrutura

- Preferência por data centers e provedores com práticas de eficiência (indicadores de disponibilidade/consumo documentados) e, quando possível, uso de energia de fonte renovável.
- Adoção de equipamentos e periféricos com selo Procel A ou equivalentes de alta eficiência.
- Configuração de políticas de economia de energia (hibernação, desligamento automático e atualização programada).

2. Gestão de resíduos e logística reversa

- Implementação de logística reversa para componentes eletrônicos, baterias, cabos, cartões e periféricos substituídos, com certificados de destinação final emitidos por empresas licenciadas.
- Reaproveitamento e reciclagem de materiais sempre que técnica e economicamente viáveis (incluindo cartuchos/toners, quando aplicável).

3. Digitalização e redução de insumos

- Priorização de fluxos digitais (solicitações, autorizações e relatórios eletrônicos), reduzindo consumo de papel e insumos de impressão.
- Disponibilização de painéis e relatórios eletrônicos, com exportação em formatos abertos (CSV/PDF) para evitar impressões desnecessárias.

4. Otimização operacional da frota

- Funcionalidades que possibilitem monitoramento de consumo e indicadores de emissões por veículo/rota/período, fomentando uso racional de combustíveis
- Parametrização de limites, alertas e bloqueios para coibir abastecimentos fora de padrão, contribuindo para a redução de consumo e emissões.

5. Treinamento e conscientização

- Capacitação dos usuários em boas práticas de uso do sistema e rotinas de sustentabilidade (registro correto, análise de indicadores, descarte responsável).

Para assegurar que os ganhos sejam tangíveis, o contrato contemplará Instrumento de Medição de Resultados (IMR) com indicadores quantitativos mínimos, tais como:



- consumo energético estimado do ambiente de
- volume e percentual de resíduos eletrônicos destinados com
- redução de consumo de combustível por quilômetro rodado e por unidade administrativa;
- redução de impressões/uso de papel decorrente da digitalização;
- disponibilidade do sistema e tempo de resposta.

Tais medidas mitigadoras minimizam impactos e otimizam o uso de recursos, equilibrando dimensões econômica, social e ambiental, em consonância com a seleção da proposta mais vantajosa (art. 11) e os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A adoção desses critérios reforça a eficiência e a sustentabilidade do objeto contratado ao longo de todo o seu ciclo de vida.

✓ CONCLUSÃO

A contratação proposta para fornecimento de software, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para gerenciamento e controle informatizado da frota mostra-se viável e vantajosa, à luz das análises técnicas, econômicas e operacionais realizadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Conclui-se que a solução atende às necessidades estruturais do Município de Ubajara e de suas secretarias, permitindo maior controle, rastreabilidade e transparência sobre as despesas com combustíveis.

A pesquisa de mercado evidenciou que a intermediação de pagamentos por meio de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, associada a sistema web/app com parametrização por veículo e centro de custo, potencializa a governança do gasto, reduz erros manuais e fortalece a conformidade. As especificações técnicas foram delineadas em consonância com o art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a clareza do objeto e a adequação da solução ao contexto operacional local.

Os quantitativos e valores estimados, fundamentados em referências públicas e em contratações comparáveis, mantêm coerência com o planejamento da gestão e com os objetivos de eficiência administrativa e econômica. Em termos jurídicos, a contratação harmoniza-se com os princípios do art. 5º (legalidade, eficiência, economicidade e transparência) e com as diretrizes do art. 11 (planejamento e seleção da proposta mais vantajosa). Observa-se, ainda, a compatibilidade com o art. 18, § 1º, inciso IX, quanto à orientação a resultados, e com o art. 40 quanto à modelagem da contratação.

Considerando a divisibilidade técnica do objeto, recomenda-se a manutenção do parcelamento em **lote de abastecimento**, solução que amplia a competitividade sem comprometer a padronização e a funcionalidade, nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021. Para assegurar a entrega de benefícios mensuráveis, deverão ser adotados **Instrumentos de Medição de Resultados (IMR)** com indicadores objetivos de desempenho e economia.

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento da contratação conforme planejado, com base no **Termo de Referência** e nas condições estabelecidas no **Estudo Técnico Preliminar**, por se tratar de

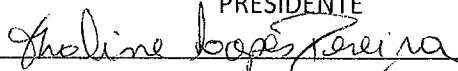
medida alinhada ao interesse público, apta a otimizar o controle de custos e a eficiência das operações da frota municipal, em conformidade com os arts. 5º, 11 e 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ubajara - CE, 17 de Setembro de 2025



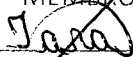
TIAGO MANSO BARROS

PRESIDENTE



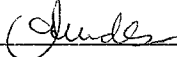
THALINE LOPES PEREIRA

MEMBRO



IARA TEIXEIRA DA COSTA

MEMBRO



Lucimeire Araujo Fernandes

MEMBRO